

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Helene Bárbara Carmen Queiroz, ocupante do cargo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.436 de 31.5.2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS,

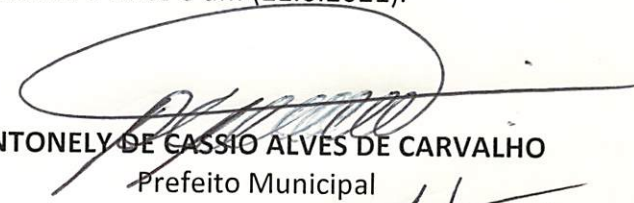
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, portadora da CI-RG nº 9.900.675-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 059.997.869-40, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, referente ao período aquisitivo de **2013/2018** a partir **1º.7.2021** a **1º.10.2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

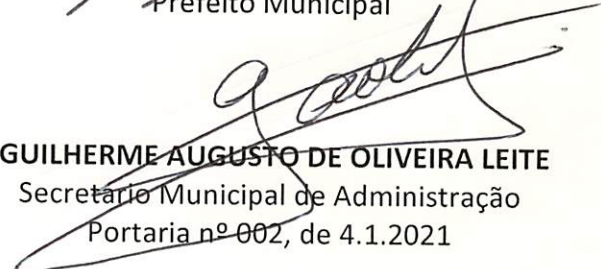
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.6.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Concede Licença Especial à servidora Helene Bárbara Carmen Queiroz, ocupante do cargo de Psicóloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.436 de 31.5.2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal **HELENE BARBARA CARMEN QUEIROZ**, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, portadora da CI-RG nº 9.900.675-7 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 059.997.869-40, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, referente ao período aquisitivo de **2013/2018** a partir **1º.7.2021** a **1º.10.2021**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (21.6.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021